

## **LEI Nº 7029**

ALTERA A NOMENCLATURA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, INSTITUIDA PELA LEI N° 5915, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, CRIA CARGO E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, instituída pela Lei nº 5915, de 21/12/2006, passa a denominar-se **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, em adequação à Lei Federal nº 12.608, de 10/04/2012 e à Lei Complementar Estadual nº 694, de 10/05/2013.

**Art. 2º** - Ficam criados cargo e vagas de provimento efetivo na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a ser preenchidas através de Concurso Público, no quantitativo, nomenclatura, carga horária semanal e nível de escolaridade conforme a seguir:

Categoria de Cargos	Cargo criado	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade Exigido
Cargos Multifuncionais	Agente de Defesa Civil	04	40 h	Ensino Médio Completo

§ 1°. Os vencimentos do cargo criado conforme caput do artigo 2° da presente lei são aqueles estabelecidos na Lei 6095, de 07 de abril de 2008, que institui o Sistema de Cargos, Vencimentos e Carreiras na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Categoria de Cargos	Cargo	Grupo Salarial	Classe	Nível	Carga Horária Semanal
Cargos Multifuncionais	Agente de Defesa Civil	IV	В	08	40 h

§ 2°. O As atribuições do cargo de Agente de Defesa Civil serão definidas através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, o Poder Executivo utilizará dotações consignadas no orçamento vigente, autorizada a suplementação, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônymo Monteiro, 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 29300-170 | Tel.: 3155-5317 / 3155-5274